EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER que, pelo presente edital, fica **NOTIFICADA** a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.
AINF: 322017510001765-0
TAD: 322017390001190-0
CONTRIBUINTE: SILVA TUMA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.417.200-6
SERVIDOR AUTUANTE: ARISTON DE CAMPOS FILHO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
***REPUBLICADO POR SER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO Nº 33535 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**
GERDEN FERREIRA VIDA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal
Protocolo: 268754

Edital - CERAT Santarém - AINF
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Guilherme F O Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Jua Industria e Comercio de Madeiras EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.215.703-4
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000017-5
A.I.N.F. Nº : 042018510000008-7
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : W S S Mesquita
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.206.958-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000062-0
A.I.N.F. Nº : 042017510013907-0
A.I.N.F. Nº : 042017510013908-8
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém
Protocolo: 268851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária – **ALTAMIRA – PA**, desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AINF	DECISÃO
15.253203-0 RIO XINGU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	102012510000192-4	2ª CAMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO TARF - RECURSO 11324 DE OFÍCIO - NULIDADE DO AINF.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador CERAT – ALTAMIRA
Protocolo: 268892

OUTRAS MATÉRIAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO
Em 24/01/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12797, AINF nº 012015510007413-4 , contribuinte DAVID ANTONIO SILVA MUFARREJ, CPF nº. 9464816287
Protocolo: 268884

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR
Portaria n.º201804000012, de 11/01/2018 - Proc n.º 2018730000357/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vanilce Pinheiro Morais – CPF: 691.679.582-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT6J2196460
Portaria n.º201804000014, de 11/01/2018 - Proc n.º 2018730000264/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Cledivaldo Domingos do Nascimento – CPF: 615.277.422-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG291599
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR
Portaria n.º201804000010, de 11/01/2018 - Proc n.º 0020177300270910/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria e transferência de propriedade veículo placa qdk-3925, exercício 2017.
Interessado: Jaci Saldanha Palheta – CPF: 453.708.422-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG444123
Portaria n.º201804000011, de 11/01/2018 - Proc n.º 0020187300004347/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria veículo placa qeh-3048, exercício 2017
Interessado: Wilson Miranda de Araujo – CPF: 005.959.692-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163D0362085
Protocolo: 268874

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015.
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 601/2015 de 19 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.016, de 20.11.2015, que designou o servidor ELOISO MARTINS PIMENTEL, matricula nº 55589533/2, como contador responsável, pela Unidade Gestora - UG 190101-SEPLAN e Unidade Gestora- UG190102-Encargos SEPLAN.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento,10 de janeiro de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2014.
RESOLVE:
I-REVOGAR a Portaria nº 044/2016 de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.074, de 24.02.2016.
II-DESIGNAR o Servidor CARLOS AUGUSTO DAS MERCÊS MACHADO, matrícula n° 3219151/1, como Contador responsável, pela Unidade Gestora – UG 340101- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE,Unidade Gestora –UG190101-SEPLAN e Unidade Gestora- UG190102-Encargos SEPLAN.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de janeiro de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2014- AGE/Pa.
RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula n° 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, para atuar como Gestor Responsável pela Alimentação do sistema GPPARÁ referentes às unidades Gestora, desta SEPLAN, sendo:190101-SEPLAN,190102-Encargos SEPLAN e 340101- FDE e como substituto, servidor DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, matricula nº 51855820/2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de janeiro de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2014 –AGE/Pa.
RESOLVE:
I-DESIGNAR o Servidor JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula n° 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, e como suplente DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, matricula nº 51855820/2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta Secretaria em todas as Unidades Gestoras, sendo: 190101- SEPLAN, 190102 –Encargos SEPLAN e 340101-FDE, as atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pela solicitação de acesso à Informação, observando-se, tempestivamente,aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10de novembro de 2015.
II- Fica Revogada a Portaria nº 445 de 25 novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.262 de 01 de dezembro de 2016.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de janeiro de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
Protocolo: 268992

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 065 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos do Processo nº 2017/476591;
R E S O L V E: Designar o servidor ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ, matrícula n°589727-1, Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a locação do prédio descrito no Contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.
Protocolo: 268896

PORTARIA Nº. 01/2018-DEAUDS/SESPA
O Diretor da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 0168 de 09 de março de 2016-GAB/SESPA, publicado no DOE nº 33089 de 16/03/2016.
RESOLVE:
Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, **Osmar Barroso Netto,**